



00100.0238/13/2016-21

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900

Palácio 9 de Julho

12 4 FEV 2016

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016

RGL 6977/2015

Junte-se ao processado do

PLC
nº 30, de 2015.

Of. SGP n.º 315/2016

Em 15/03/16

Senhor Presidente

F. Martins
casim
martins

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 05/02/16, a Moção n.º 111, de 2015, apresentada pela Deputada Beth Sahão.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, aplaude a posição expressa na “Carta de Brasília contra a Terceirização”, resultante de audiência pública, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, presidida pelo Senador Paulo Paim, Presidente da citada Comissão; e apela à Vossa Excelência e aos demais Líderes partidários, no sentido de que seja rejeitado o Projeto de lei Complementar nº 30, de 2015, que trata dos contratos de terceirização.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF



CÓPIA

MOÇÃO Nº 111 DE 2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude a posição expressa na “Carta de Brasília contra a Terceirização”, documento resultante de Audiência Pública realizada em 25 de setembro último, por iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, enfaticamente contrária à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, em tramitação naquela Casa de Leis, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes; e, ao mesmo tempo, apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, e, por intermédio dos líderes partidários, para as Excelentíssimas Senhoras Senadoras e Excelentíssimos Senhores Senadores, no sentido de que acolham o entendimento do Senhor Senador Paulo Paim, Presidente da comissão supracitada e relator da matéria na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, rejeitando, dessa forma, o referido projeto.

Sala das Sessões, aos 30 de setembro de 2015.

a) Beth Sahnão





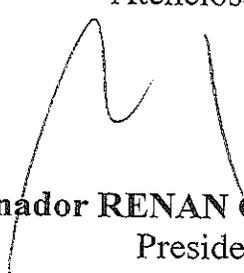
Senado Federal

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhor Presidente

Em atenção ao Of. SGP n.º 315/2016, informo as Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 2015, que “*Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928>.

Atenciosamente,



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera – SP.
CEP 04097-900 – São Paulo/SP

